

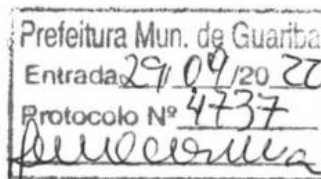
ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOLICA DE GUARIBA

Av. Ernesto Buchi, 773 – Vila Mangolini - Guariba (SP) CNPJ nº 57.713.497/0001-02

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

PREFEITO MUNICIPAL

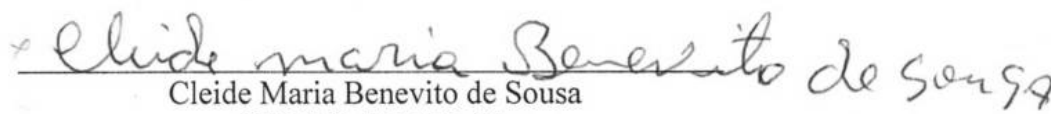


A ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE GUARIBA, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.497/0001-02 sediada em Guariba, na Av. Ernesto Buchi, nº 773, Vila Mangolini, CEP: 14.840-000), através de sua presidente, Sra. Cleide Maria Benevito de Sousa, infra-assinada, encaminha, em anexo, para vossa apreciação, o PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA ANO 2.023

Nestes termos

P. Deferimento

Guariba, SP, 27 de setembro de 2.022.


Cleide Maria Benevito de Sousa
CPF 149.550.007-00
Presidente

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA ANO 2.023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE GUARIBA			CNPJ 57.713.497/0001-02	
Endereço Av. Ernesto Buchi, Nº 773			Bairro Vila Mangolini	
Cidade Guariba	UF SP	CEP 14.840-000	DDD/Telefone (16) 999915868	Email costalemoscontabilidade@bol.com.br
Nome do Responsável Cleide Maria Benevito de Sousa			CPF 149.550.008-00	
RG/Órgão Expedidor 28.084.900-SSP-SP		Cargo Presidente		
Endereço Rua Francisco Antônio de Castro, nº 171 – Bairro N.Caporusso – Guariba SP			CEP 14.840-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DETRABALHO

Título Recuperando Vidas	Período de Execução Início: 01/01/2023 - Término: 31/12/2023
Identificação do Objeto A Associação Antialcoólica de Guariba, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede no município de Guariba, fundada em 26 de outubro de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, sem credo religioso, sem ligação político partidária, sem distinção de cor e raça, destinada a recuperação de pessoas com dependência química ao álcool. Atualmente, considerando a rotatividade do fluxo de dependentes a Associação atende diversas atividades sendo elas: • Atendimento de programas antidrogas, • Atendimento de programa de recuperação de alcoólatras, • Promover assistência médico-hospitalar e internação hospitalar. Objetivo Geral • Difundir amplamente através dos meios de comunicação de massa os princípios antialcoólicos, bem como através de campanha de qualquer natureza de combate ao alcoolismo. • Dispensar tratamento do alcoólatra, por meio de assistência moral, médica, reeducação mental, higiênica e psicoterapêutica, visando reeducá-lo e restituí-lo curado a família e a sociedade, tornando-o útil a si próprio e aos seus semelhantes; • Manter contatos com ex-alcoólatras, no sentido de incentivá-los na percepção do caminho certo que adotou ao abandonar o caminho desacertado que deixou ao repudiar a embriagues; Objetivo Específico • Promover a realização de palestras socioeducativas de programas Antidrogas e Recuperação de Alcoólatras. • Promover assistência Médico-hospitalar, com atendimentos emergenciais. Público Alvo Atender jovens e adultos com dependência em álcool, encaminhando para rede de proteção Social Especial.	

LOCAL DE EXECUÇÃO: Av. Ernesto Buchi, nº 773 – V. Mangolini, CEP:14840-000 - Cidade : Guariba SP Telefone: (16) 99991.5868		
Coordenador(a) Cleide Maria Benevito de Sousa		
Responsável Técnico do Projeto		
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone (16) 99991-5868	Endereço Eletrônico costalemoscontabilidade@bol.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Antialcoólica de Guariba, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede no município de Guariba, fundada em 26 de outubro de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, sem credo religioso, sem ligação político partidária, sem distinção de cor e raça, destinada a recuperação de pessoas com dependência química ao álcool.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atualmente, considerando a rotatividade do fluxo de dependentes a Associação atende diversas atividades sendo elas:

- Atendimento de programas antidrogas,
- Atendimento de programa de recuperação de alcoólatras,
- Promover assistência médico-hospitalar e internação hospitalar.

Objetivo Específico)

- Promover a realização de palestras socioeducativas de programas Antidrogas e Recuperação de Alcoólatras.
- Promover assistência Médico-hospitalar, com atendimentos emergenciais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METODOLOGIA

A ação realizada permite a recuperação total do indivíduo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e desenvolvimento social, considerando através das seguintes atividades:

PALESTRA SOCIOEDUCATIVA: Substituir clínicas de tratamento convencionais por meio do foco na recuperação social do usuário e não apenas na desintoxicação do álcool. O usuário que participa das reuniões desenvolve a capacidade de relacionamento com as outras pessoas, bem como habilidades específicas e maneiras de solucionar conflitos.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
	0			0,00
Total				

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE GUARIBA

Av. Ernesto Buchi, nº 773 – Vila Mangolini – Guariba/SP

Fundado em 15/07/1988 – CNPJ nº 57.713.497/0001-02

9. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Salão de X m2 - finalidade de uso para reuniões do pessoal assistido.
02	1	Cozinha de X m2 – para preparo de lanches dados aos presentes.
03	1	Veículo Kombi ano 1996
04	2	Banheiros de X m2 cada

10. RECURSOS MATERIAIS (MODELO)

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	65	Cadeiras de plástico
02	50	Cadeiras de ferro
03	1	Mesa de madeira com cinco cadeiras
04	1	Mesa de madeira para palco
05	1	Bebedouro de água
06	1	Freezer
07	2	Caixas de Som
08	4	Caixas acústicas de parede
09	6	Ventiladores de parede
10	1	Armário de escritório
11	1	Mesa escrivaninha
12	1	Microfone
13	1	Televisor de tubo
14	1	Geladeira (cozinha)
15	1	Fogão (cozinha)
16	1	Armário (cozinha)
17	1	Botijão gás (cozinha)
18	1	Fogão de 2 bocas (salão)
19	1	Fogão Industrial (salão)
20	1	Forno industrial (salão)
21	1	Mesa cozinha (salão)
22	1	Prateleira (despensa)
23	1	Mesa (despensa)
24	3	Panelas grandes (despensa)
25	2	Canecões grandes (despensa)
26	1	Garrafa térmica (despensa)
27	1	Batedeira de bolo (despensa)
28	1	Escada pequena (despensa)
29	1	Escada grande (despensa)

11. PLANO DE APLICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE GUARIBA

Av. Ernesto Buchi, nº 773 – Vila Mangolini – Guariba/SP

Fundado em 15/07/1988 – CNPJ nº 57.713.497/0001-02

1 - Despesas com Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 – Alimentos		0,00	2.400,00
1.02 – Combustíveis		0,00	1.000,00
1.03 – Material de Escritório		0,00	300,00
1.04 – Material de Limpeza		0,00	500,00
Sub Total			4.200,00
2 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		0,00	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 – Água e Esgoto			1.400,00
3.02 – Energia Elétrica			1.000,00
3.03 - Contabilidade			1.800,00
3.04 – Manutenção de Imóvel			3.500,00
3.05 – Manutenção de Veículo			1.800,00
3.06 – Seguro de veículo			700,00
Sub Total			10.200,00
Total			14.400,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	R\$ 1.200,00		10/01/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/02/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/03/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/04/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/05/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/06/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/07/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/08/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/09/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/10/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/11/2023
Municipal	R\$ 1.200,00		10/12/2023
Total	R\$ 14.4000,00		

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nada a informar

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE GUARIBA

Av. Ernesto Buchi, nº 773 – Vila Mangolini – Guariba/SP

Fundado em 15/07/1988 – CNPJ nº 57.713.497/0001-02

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba, 27 de setembro de 2022.

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cleide Maria Benevito de Sousa

Cleide Maria Benevito de Sousa

Presidente